



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 04 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.955

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03
DESPACHO.....	PÁG. 04
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 04
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.....	PÁG. 04
EXTRATOS DOS CONTRATOS.....	PÁG. 05
EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS.....	PÁG. 05
TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO DISTRATO.....	PÁG. 05
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	PÁG. 06
I TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS.....	PÁG. 07
II TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS.....	PÁG. 09
III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO.....	PÁG. 09
IV TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS.....	PÁG. 10
V TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS.....	PÁG. 10
VIII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO.....	PÁG. 11
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO.....	PÁG. 11
CONTRATO EMPENHO.....	PÁG. 11
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 12
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 12
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 12
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 13
AVISOS DE RESULTADOS.....	PÁG. 13
TERMO DE COMPROMISSO.....	PÁG. 14
DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E ACEITAÇÃO.....	PÁG. 15
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 15

DECRETOS

**DECRETO Nº 1661,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.917.449-1/2006, de interesse de **LOURIVAL LOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04, 05 e 07, da Quadra B-22, situados à Avenida Deputado Jamel Cecílio e Rua 52, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05/07, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04/05/07	Área	2.109,60m ²
Frente para a Avenida Deputado Jamel Cecílio.....		
Fundo, confrontando com a Rua 52.....	53,58m	
Lado direito, confrontando com os lotes 08 e 03.....	52,05m	
.....	23,74m+28,94m	
Lado linha de curva.....		D=27,75m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1662,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.930.196-4/2006, **RESOLVE colocar** a servidora **ADRIANA DOS REIS MARTINS (matrícula nº 469424-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 08 de junho de 2006 e até 31 de dezembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia